RESOLUÇÃO Nº : 4181/2005
PROTOCOLO Nº : 297043/03
ORIGEM : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INTERESSADO : ELIO POLETTO PANATO
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA
RELATOR : Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto de fls. 21 a 24, por unanimidade,

R E S O L V E :

Determinar instituição de comissão mencionada no Parecer nº 4238/04 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e sobrestamento do presente feito até que se cheguem a conclusões no que tange às normas a serem seguidas para escrituração das contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de responsabilidade de ELIO POLETTO PANATO, **exercício financeiro de 1998**.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA